PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 129/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **JOSE MARIA PORTO.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes através do oficio de nº192/2025 e percentual aprovado pela Controladora Interna do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE MARIA PORTO,** portador do RG de n[redacted] gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 23/04/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 28 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal